

5000687-92.2019.8.13.0322

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO CONQUISTA

CONQUISTA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

CONQUISTA MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS S.A.

IMOBILIÁRIA ITAGUARA S.A.

INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA EIRELI – EPP.

RMA – AGOSTO E SETEMBRO 2020

Este relatório mensal, inclusive seus anexos, contém informações confidenciais, elaborado exclusivamente para fins da Recuperação Judicial 5004226-62.2019.8.13.0194 - MINERAÇÃO MARSIL EIRELI LTDA. O sigilo de seu conteúdo deve ser resguardado e qualquer forma de utilização, reprodução, retransmissão, distribuição e/ou divulgação, no todo ou em parte, sem a autorização prévia e expressa, é estritamente proibida.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	
2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
3. OBJETO E FINALIDADE DA PERÍCIA	6
4. METODOLOGIA APLICADA	6
5. CONJUNTURA ECONÔMICA	6
6. ANÁLISE PATRIMONIAL	6
6.1 BALANÇO PATRIMONIAL	7
6.1.1 Caixa e equivalente de caixa	8
6.1.2 Contas a receber de clientes	8
6.1.3 Outros créditos	9
6.1.4 Estoque	10
6.1.5 Empréstimos a receber	11
6.1.6 Imobilizado	12
6.2 BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO	12
6.2.1 Empréstimos e financiamentos	13
6.2.2 Fornecedores	14
6.2.3 Obrigações tributárias	15
6.2.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias	16
6.2.5 Transações com partes relacionadas	17
6.2.6 Patrimônio líquido	17
6.3 Demonstração do resultado do exercício	18
6.3.1 Receita bruta	18
6.3.2 Receita bruta x CPV	19
6.3.3 Resultado do período	20
7. ANÁLISE FINANCEIRA	21
7.1 Índices de Liquidez	21
7.2 Endividamento	22
7.3 Capital de Giro	23
8. RECURSOS HUMANOS	23
9. CONCLUSÃO	24



1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial do Grupo Conquista formado pelas empresas: Conquista Indústria de Móveis S.A., Conquista Máquinas, Veículos e Equipamentos S.A., Imobiliária Itaguara S.A. e Industrializadora Itaguara Eireli S.A., em conjunto com a Alttus D&B Auditoria e Consultoria – EPP, empresa nomeada no presente feito na qualidade de auditora financeira, representada pelo perito contábil, Sr. Luís Felipe Daguer Braga, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar relatório de atividades referente aos meses de **agosto e setembro de 2020**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pelas Recuperandas, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei nº. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449


Luís Felipe Daguer Braga
Contador
CRCMG 110.726/O-2

alttus



2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As Sociedades (i) CONQUISTA INDÚSTRIA, (i) IMOBILIÁRIA ITAGUARA e (iii) CONQUISTA MÁQUINAS, ora Requerentes, iniciaram sua atuação no mercado de desenvolvimento e fabricação de móveis em 2004, no Município de Itaguara/MG, tendo como atividade principal, a fabricação e comercialização de camas de solteiro e de casal.

Com o crescimento dos negócios, as Requerentes ampliaram seu mercado de atuação, passando a produzir outros produtos, tais como: cômodas, criados, roupeiros, dentre outros.

Em 2010, idealizando a constante evolução e visando expandir, mais ainda, os horizontes de sua operação, tornaram-se parceiros comerciais da (iv) INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (também Requerente) para, com isso, otimizar suas operações com ganho de escala, fator tão fundamental neste mercado.

A partir de então, neste novo formato de atuação comercial, as Requerentes passaram a atuar em conjunto no mercado, o que lhes garantiu maior capacidade produtiva e excelência no atendimento aos clientes, fazendo com que, no ano de 2015, abrissem a filial da CONQUISTA INDÚSTRIA, onde atualmente concentra-se o estoque de materiais e produtos acabados, além da expedição e triagem de devoluções de entregas.

Nesse contexto, hoje, as Sociedades Requerentes acumulam aproximadamente 15 (quinze) anos de experiência, pautadas no constante aprimoramento e na melhoria dos seus produtos e serviços, tornando-as especialistas na fabricação de móveis seriados, que são comercializados para mais de mil clientes em todo o Brasil, entre eles, grandes empresas como Dafiti, Casas Bahia, Magazine Luiza, Tok&Stok e Americanas.

alttus



Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Mudança do cenário político-econômico, a partir de 2014, em razão da instabilidade financeira que assolou o país, as Requerentes passaram a sentir os efeitos da crise, especialmente pelo aumento da retração econômica do mercado;
- Em uma tentativa de ajustar os custos de produção e, com isso, minimizar os prejuízos e otimizar a atividade empresarial explorada, construíram, utilizando grande parte de seus recursos próprios, a sede da filial da CONQUISTA INDÚSTRIA;
- Os elevados custos com a operação, mão de obra, compras e fornecimentos também contribuíram para agravar a situação econômico-financeira das Requerentes. Isto porque, almejando superar a crise e permanecer em posição competitiva no mercado, promoveram significativas alterações em sua linha de produção, realizando grandes investimentos em estrutura física e maquinário, que, também, foram financiadas, em parte, com recursos obtidos com Instituições Financeiras;
- Para viabilizar a superação da crise econômico-financeira, diminuindo o comprometimento da receita com os encargos financeiros, as Requerentes resolveram colocar à venda parte dos imóveis que compõem o seu ativo e que estavam integralizados na IMOBILIÁRIA ITAGUARA, equacionando, assim, o caixa. Porém, aproximadamente cinco meses após a disponibilização de alguns imóveis para a venda, as requerentes foram surpreendidas por uma decisão liminar proferida em sede de cautelar fiscal, que tramita em segredo de justiça, o que inviabilizou o sucesso do planejamento idealizado para a superação da crise.

Registra-se que, atualmente, o processo está em fase de consolidação do quadro-geral de credores, para a consequente designação da assembleia geral de credores, tendo em vista a apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial.

alttus



5000687-92.2019.8.13.0322 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO CONQUISTA.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



altus



3. OBJETO E FINALIDADE

O presente relatório tem por objetivo analisar a contabilidade da Recuperanda, a partir do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado, relativos aos meses de agosto e setembro de 2020.

A análise foi realizada através da estrutura de capital, liquidez, rentabilidade e endividamento, com a finalidade de acompanhar a Recuperanda mensalmente após o deferimento da sua recuperação judicial, detalhando cenário referente a evolução econômica do empreendimento.

4. METODOLOGIA APLICADA

Este Relatório mensal de Atividades- RMA foi elaborado em conformidade com os ditames da NBC T 13 – Da Perícia Contábil, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Para a elaboração deste RMA foram empregados procedimentos técnico-científicos, tais como análises, estudos, observações, levantamentos de dados e informações, mensuração, avaliação, dentre outros, destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio ou constatação de fato.

5. CONJUNTURA ECONÔMICA

A Recuperanda atua no ramo da indústria moveleira. Durante o primeiro semestre do exercício de 2020, o mundo foi impactado pela pandemia do COVID-19, o qual acarretou diversas medidas de combate ao novo vírus, pautadas, substancialmente, no isolamento social das pessoas e na paralisação de vários setores da economia. No entanto, mesmo havendo paralisado suas atividades por 2 (dois) meses, o Grupo Econômico “Conquista” vem conseguindo manter suas atividades normais de produção, adotando medidas importantes de prevenção ao COVID-19, podendo citar:

- ❖ Divisão da força de trabalho em dois turnos;
- ❖ Medição da temperatura e afastamento de empregados enquadrados em grupo de risco;
- ❖ Ajustes nas escalas de refeições para diminuir o número de pessoas no refeitório;
- ❖ Ajustes na escala de transporte, reduzindo a concentração de empregados nos ônibus fretados;
- ❖ Fornecimento de EPI’s para higienização e controle da transmissão do vírus, dentre outros.

altus



6. ANÁLISE PATRIMONIAL

As análises tomarão como base as demonstrações contábeis do Grupo Conquista de forma consolidada, abrangendo as empresas: Conquista Indústria de Móveis S.A., Conquista Máquinas, Veículos e Equipamentos S.A, Imobiliária Itaguara S.A. e Industrializadora Itaguara Eirelli – EPP.

6.1. Balanço Patrimonial – Ativo (valores expressos em Reais – R\$)

Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas: “Caixa e Equivalente de Caixa”, “Clientes”, “Valores a Receber”, “Outros Créditos” e “Estoque”.

	<u>31.07.2020</u>	<u>AV</u>	<u>31.08.2020</u>	<u>AV</u>	<u>30.09.2020</u>	<u>AV</u>
ATIVO	17.011.212,69	100,00%	17.613.317,52	100,00%	18.497.946,03	100,00%
CIRCULANTE	9.619.581,62	56,55%	10.209.991,41	57,97%	11.104.668,69	60,03%
DISPONIBILIDADES	402.320,40	2,37%	353.205,81	2,01%	338.306,92	1,83%
CAIXA	219.087,94	1,29%	193.902,11	1,10%	174.520,78	0,94%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	185.735,25	1,09%	159.827,84	0,91%	168.621,42	0,91%
CHEQUES PRÓPRIOS A COMPENSAR	(2.502,79)	-0,01%	(524,14)	0,00%	(4.835,28)	-0,03%
VALORES A RECEBER	2.670.996,02	15,70%	2.695.036,70	15,30%	3.192.708,71	17,26%
OUTROS CRÉDITOS	2.055.987,63	12,09%	2.016.626,76	11,45%	2.070.311,84	11,19%
ESTOQUES	4.424.402,27	26,01%	5.091.745,14	28,91%	5.462.462,52	29,53%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	52.983,75	0,31%	42.387,00	0,24%	31.790,25	0,17%
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	12.891,55	0,08%	10.990,00	0,06%	9.088,45	0,05%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.391.631,07	43,45%	7.403.326,11	42,03%	7.393.277,34	39,97%
OUTROS CRÉDITOS	27.322,96	0,16%	27.322,96	0,16%	27.322,96	0,15%
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE	7.508,92	0,04%	31.589,39	0,18%	27.969,38	0,15%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	977.134,04	5,74%	977.134,04	5,55%	977.134,04	5,28%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER-COLIGADAS	912.834,04	5,37%	912.834,04	5,18%	912.834,04	4,93%
CONQUISTA PARTICIPAÇÕES	822.386,34	4,83%	822.386,34	4,67%	822.386,34	4,45%
CONQUISTA INDÚSTRIA DE MOVEIS	90.447,70	0,53%	90.447,70	0,51%	90.447,70	0,49%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	64.300,00	0,38%	64.300,00	0,37%	64.300,00	0,35%
IMOBILIZADO	6.367.961,71	37,43%	6.355.576,28	36,08%	6.349.147,52	34,32%
CONSORCIOS NÃO CONTEMPLADOS	11.703,44	0,07%	11.703,44	0,07%	11.703,44	0,06%

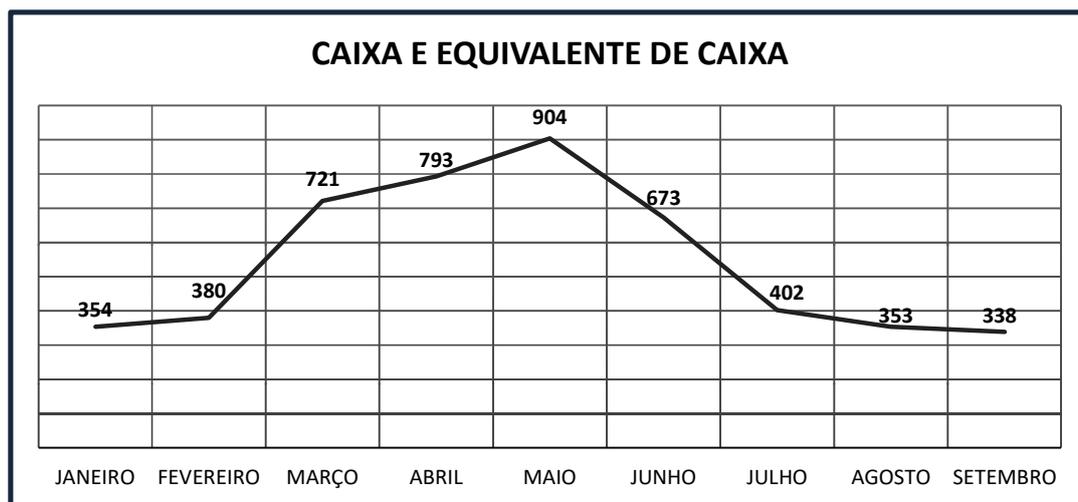
alttus



6.1.1 Caixa e equivalentes de caixa (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>31.07.2020</u>	AV	<u>31.08.2020</u>	AV	<u>30.09.2020</u>	AV
DISPONIBILIDADES	402.320,40	2,37%	353.205,81	2,01%	338.306,92	1,83%
CAIXA	219.087,94	1,29%	193.902,11	1,10%	174.520,78	0,94%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	185.735,25	1,09%	159.827,84	0,91%	168.621,42	0,91%
CHEQUES PRÓPRIOS A COMPENSAR	(2.502,79)	-0,01%	(524,14)	0,00%	(4.835,28)	-0,03%

A conta “Caixa e Equivalente de Caixa” apresentou queda de 18,93% (dezoito vírgula noventa e três por cento) no período de julho e setembro, tal situação se deve ao ciclo de recebimento das vendas que tem em média 60 (sessenta) dias.



(valores em milhares de reais)

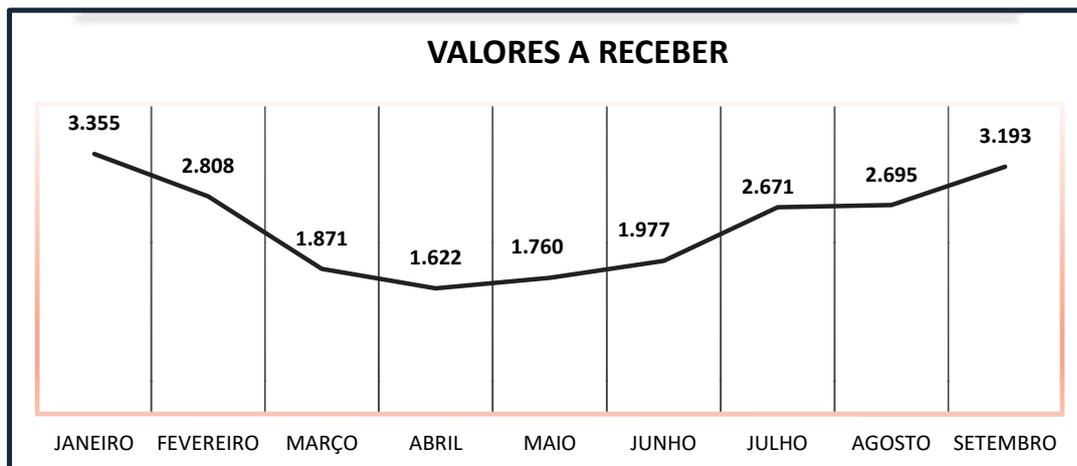
6.1.2 Contas a Receber de Clientes (valores expressos em Reais – R\$)

No gráfico abaixo, é possível constatar que a conta “Clientes” apresentou aumento de 19,54% (dezenove vírgula cinquenta e quatro por cento), perfazendo o montante de R\$ 3.192.708,71 (três milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e oito reais e setenta e um centavos).

A variação se justifica pelo aumento de 7,8% (sete vírgula oito por cento) no faturamento no período de julho a setembro (item 6.3.1. Receita Bruta).

altus





(valores em milhares de reais)

6.1.3 Outros Créditos (valores expressos em Reais – R\$)

Noutro plano, a conta “Outros Créditos” apresentou aumento de 0,72% (zero vírgula setenta e dois por cento) em relação ao período de junho a setembro, sendo composta por “Cheques Devolvidos em Cobrança” e “Adiantamento a Fornecedores”, de modo a perfazer o total de R\$ 2.097.634,80 (dois milhões, noventa e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Deste total, R\$ 853.650,28 (oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos) referem-se a adiantamento com partes relacionadas à “Industrializadora Itaguara Eireli”.



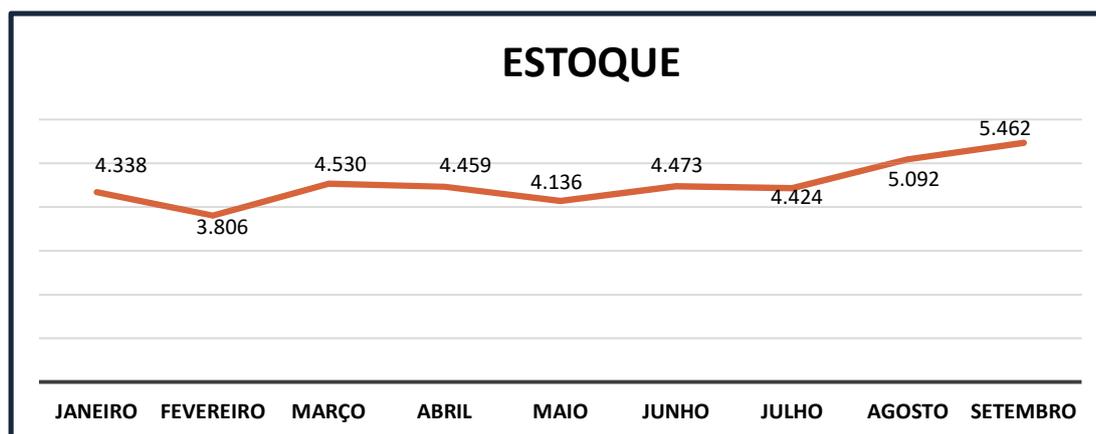
(valores em milhares de reais)



6.1.4 Estoque (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>31.07.2020</u>	<u>31.08.2020</u>	<u>30.09.2020</u>
PROD. EM PODER DE TERCEIROS (INDUSTR. ITAGUARA)	1.124.051,40	1.400.584,42	1.642.623,38
PROD. EM PODER DE TERCEIROS (CARTONAGEM)	1.124.051,40	1.400.584,42	1.642.623,38
PRODUTOS ACABADOS	<u>2.176.299,47</u>	<u>2.290.576,30</u>	<u>2.177.215,76</u>
TOTAL DOS ESTOQUES	4.424.402,27	5.091.745,14	5.462.462,52

Os estoques apresentaram aumento de 23,46% (vinte e três vírgula quarenta e seis por cento), no período de julho à setembro, totalizando o montante de R\$ 5.462.462,52 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).



(valores em milhares de reais)

Esta Administradora Judicial solicitou informações acerca do alto valor mantido em estoque, tendo sido esclarecido que, por se tratarem de bens que necessitam de um prazo maior para produção, as Recuperandas mantêm um alto volume de produtos acabados por motivos estratégicos, pois, havendo vendas, a fábrica estará apta a atender seus clientes e ganhar competitividade no mercado.



6.1.5 Empréstimos a Receber (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>31.07.2020</u>	<u>31.08.2020</u>	<u>30.09.2020</u>
CURTO PRAZO			
EMPRÉSTIMOS A RECEBER - COLIGADAS	<u>52.983,75</u>	<u>42.387,00</u>	<u>31.790,25</u>
INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA	52.983,75	42.387,00	31.790,25
NÃO CIRCULANTE	<u>977.134,04</u>	<u>977.134,04</u>	<u>977.134,04</u>
EMPRÉSTIMOS A RECEBER-COLIGADAS	<u>912.834,04</u>	<u>912.834,04</u>	<u>912.834,04</u>
CONQUISTA PARTICIPAÇÕES	822.386,34	822.386,34	822.386,34
CONQUISTA INDÚSTRIA DE MOVEIS	90.447,70	90.447,70	90.447,70
EMPRÉSTIMOS A RECEBER-TERCEIROS	<u>64.300,00</u>	<u>64.300,00</u>	<u>64.300,00</u>
LUCAS RIBEIRO COSTA	64.300,00	64.300,00	64.300,00
TOTAL VALORES A RECEBER	<u>1.030.117,79</u>	<u>1.019.521,04</u>	<u>1.008.924,29</u>

A rubrica “*Empréstimos a Receber*” apresentou redução de 4,08% (quatro vírgula zero oito por cento), em função da parcela mensal liquidada pela “Industrializadora Itaguara S.A.”



(valores em milhares de reais)



6.1.6 Imobilizado (valores expressos em Reais R\$)

	<u>31.07.2020</u>	<u>31.08.2020</u>	<u>30.09.2020</u>
IMOBILIZADO	6.367.961,71	6.355.576,28	6.349.147,52
IMÓVEIS	1.499.123,33	1.499.123,33	1.499.123,33
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	432.337,63	432.337,63	432.337,63
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.454.380,03	4.454.380,03	4.460.370,03
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	16.909,10	16.909,10	16.909,10
VEÍCULOS	497.152,32	497.152,32	497.152,32
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(531.940,70)	(544.326,13)	(556.744,89)

O Imobilizado apresentou variação irrelevante de 0,99% (zero vírgula noventa e nove por cento), referente à depreciação mensal, representando 37,43% (trinta e sete vírgula quarenta e três por cento) do total do ativo.

6.2. Balanço Patrimonial – Passivo (valores expressos em Reais – R\$)

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas: “*Empréstimos e Financiamentos*”, “*Fornecedores*”, “*Obrigações Tributárias*” e “*Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias*”.

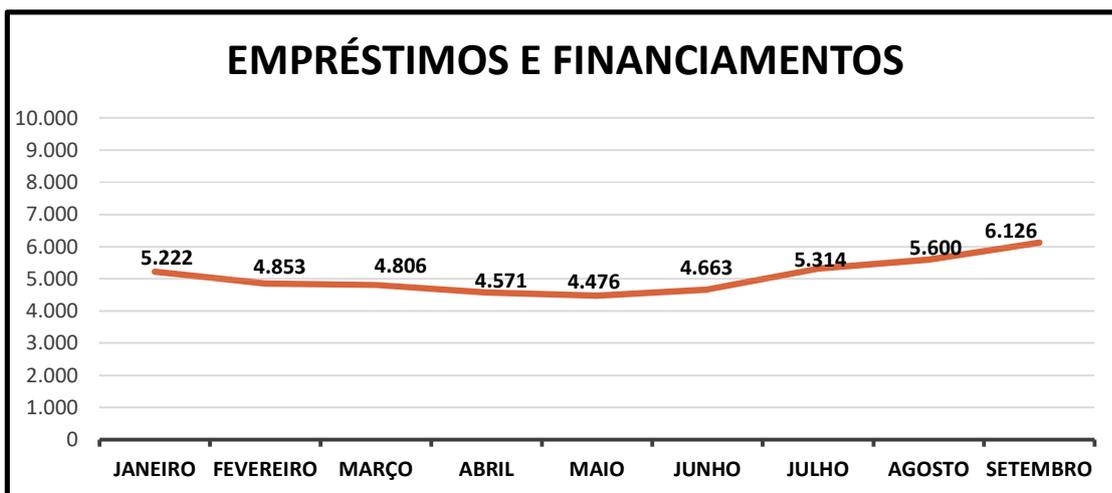
	<u>31.07.2020</u>	AV	<u>31.08.2020</u>	AV	<u>30.09.2020</u>	AV
PASSIVO	17.011.212,69	100,00%	17.613.317,52	100,00%	18.496.886,19	100,00%
CIRCULANTE	16.091.369,56	94,59%	16.550.607,34	93,97%	17.236.206,88	93,18%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.745.791,12	10,26%	2.046.033,48	11,62%	2.585.706,36	13,98%
FORNECEDORES	11.236.045,55	66,05%	11.211.131,06	63,65%	11.234.803,35	60,74%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	209.994,68	1,23%	183.027,52	1,04%	186.531,10	1,01%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	599.681,48	3,53%	632.730,59	3,59%	636.452,93	3,44%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.299.856,73	13,52%	2.477.684,69	14,07%	2.592.713,14	14,02%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.882.285,95	28,70%	4.854.003,21	27,56%	4.825.647,02	26,09%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.568.415,93	20,98%	3.554.358,69	20,18%	3.540.228,00	19,14%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.313.870,02	7,72%	1.299.644,52	7,38%	1.285.419,02	6,95%
PATRIMONIO LIQUIDO	(3.962.442,82)	-23,29%	(3.791.293,03)	-21,53%	(3.564.967,71)	-19,27%
CAPITAL SOCIAL	1.874.000,00	11,02%	1.874.000,00	10,64%	1.874.000,00	10,13%
RESERVA DE LUCROS	4.980.169,27	29,28%	4.977.469,27	28,26%	4.974.869,27	26,90%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(10.816.612,09)	-63,59%	(10.642.762,30)	-60,42%	(10.413.836,98)	-56,30%

altus



6.2.1 Empréstimos e Financiamentos (valores expressos em Reais – R\$)

A rubrica “*Empréstimos e Financiamentos*” apresentou aumento de 15,28% (quinze vírgula vinte e oito por cento), perfazendo o montante de R\$ 6.125.934,36 (seis milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), atribuindo-se a variação à operação de desconto de duplicatas.



(valores em milhares de reais)

A Recuperanda interrompeu os pagamentos aos credores em 09.01.2020 e, mesmo após o deferimento da recuperação judicial, em 31.01.2020, os bancos passaram a efetuar descontos de títulos recebíveis da Recuperanda, sendo os valores mais relevantes bloqueados e descontados pelo “**Banco do Brasil – BB Giro**”, na ordem de **R\$ 1.525.000,00** (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil reais).

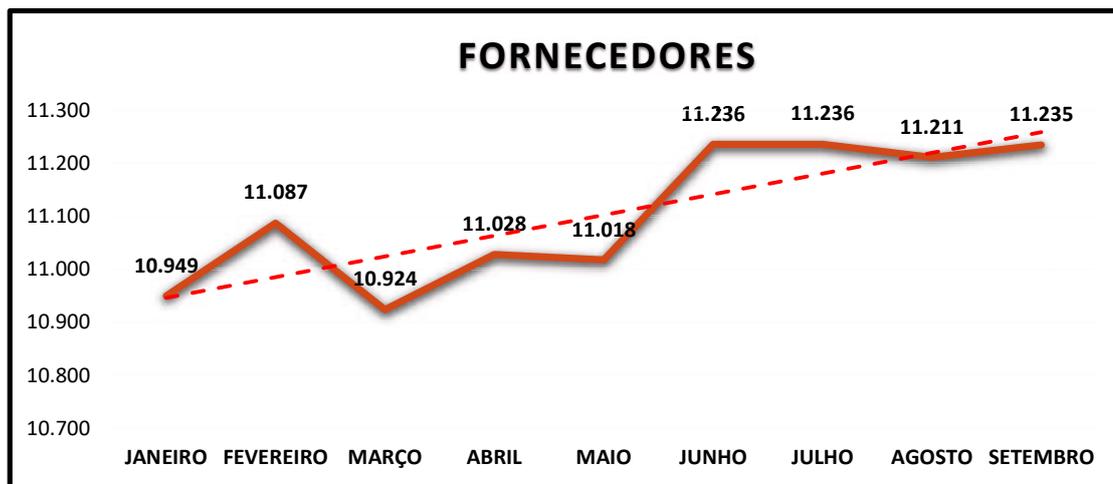
É relevante destacar que 58% (cinquenta e oito por cento) do saldo total dos “*Empréstimos Financiamentos*” estão classificados no exigível a longo prazo, proporcionando à Recuperanda um prazo maior para quitação de seus compromissos.

altus



6.2.2 Fornecedores (valores expressos em Reais – R\$)

A conta “Fornecedores” se mostrou estável no período de julho a setembro, totalizando o montante de R\$ 11.234.803,35 (onze milhões, duzentos trinta e quatro mil, oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos).



(valores em milhares de reais)

A despeito dos valores serem elevados, sua variação acumulada não é representativa frente o faturamento do empreendimento.



6.2.3 Obrigações Tributárias (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>31.07.2020</u>	<u>31.08.2020</u>	<u>30.09.2020</u>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS – CURTO PRAZO	<u>209.994,68</u>	<u>183.027,52</u>	<u>186.531,10</u>
IRPJ A RECOLHER	1.847,05	1.855,32	3.151,32
CSLL A RECOLHER	0,00	0,00	777,60
IRRF SOBRE SALARIOS A RECOLHER	398,76	398,76	398,76
IPI A RECOLHER	27.241,77	0,00	1.233,47
ICMS A RECOLHER	49.537,69	69.978,73	71.409,89
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQ. A RECOLHER	162,16	15,26	0,00
ICMS DIFAL DESTINATÁRIO A RECOLHER	0,00	0,00	0,00
PIS A RECOLHER	4.391,17	88,40	88,40
COFINS A RECOLHER	20.414,92	408,00	408,00
ISSQN A RECOLHER	0,00	0,00	0,00
PIS /COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER	50,21	73,85	37,77
IRRF S/NF SERVICO A RECOLHER	16,19	17,83	12,18
ICMS S/TRANSPORTES A RECOLHER	6.249,48	5.405,66	5.776,51
IRRF S/COMISSÃO A RECOLHER	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTOS FEDERAIS	73.311,08	69.783,14	68.019,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS – LONGO PRAZO	<u>1.313.870,02</u>	<u>1.299.644,52</u>	<u>1.285.419,02</u>
REFIS DA CRISE A RECOLHER	368.629,88	365.350,63	362.071,38
REGULARIZE 12.063852700.88	775.283,98	766.269,05	757.254,12
REGULARIZE 12.065186900.66	169.956,16	168.024,84	166.093,52
TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	<u>1.523.864,70</u>	<u>1.482.672,04</u>	<u>1.471.950,12</u>

As “Obrigações Tributárias” apresentaram acréscimo de 4,03% (quatro vírgula zero três por cento), perfazendo saldo de R\$ 1.471.950,12 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e doze centavos).



(valores em milhares de reais)

altus

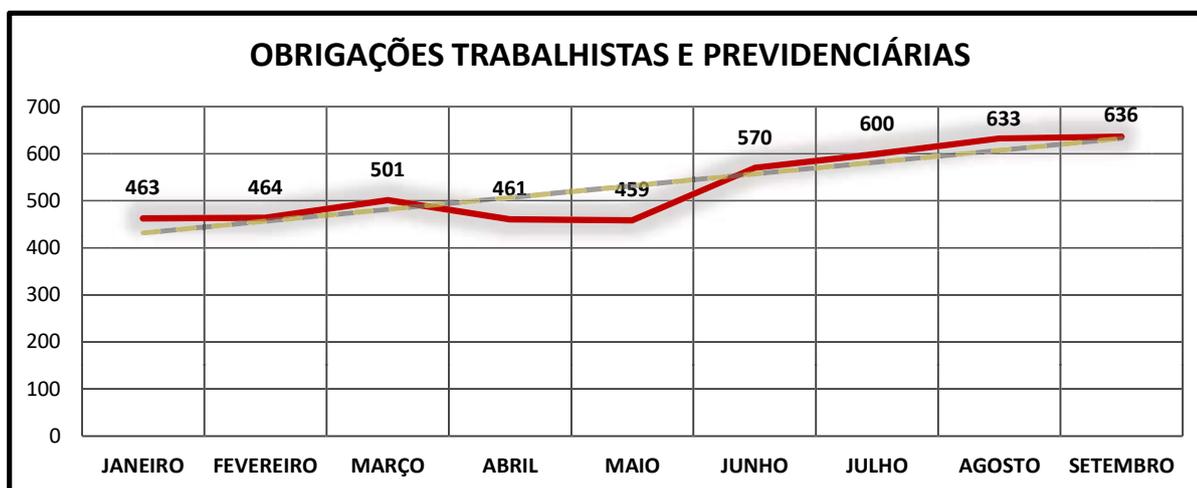


As Recuperandas apresentaram comprovantes de recolhimento de ICMS, ISSQN, IPI, IRRF, PIS, COFINS e guia de parcelamento de Impostos Federais junto à Receita Federal do Brasil para o mês de agosto e setembro de 2020.

6.2.4 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>31.07.2020</u>	<u>31.08.2020</u>	<u>30.09.2020</u>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	<u>599.681,48</u>	<u>632.730,59</u>	<u>636.452,93</u>
SALÁRIOS A PAGAR	113.363,57	117.491,49	113.152,40
PRO LABORE A PAGAR	7.938,75	7.938,73	7.938,73
RESCISÕES A PAGAR	0,00	2.632,16	0,00
FÉRIAS A PAGAR	17.838,52	17.838,52	17.838,52
INSS A RECOLHER	14.171,36	16.621,89	17.794,60
FGTS A RECOLHER	11.952,22	14.863,25	13.028,27
PROVISÕES PARA FÉRIAS	348.933,98	355.482,95	352.169,12
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	85.048,08	99.426,60	114.038,29

O gráfico abaixo apresenta as variações da conta “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias”, indicando que houve aumento de 6% (seis por cento) de julho a setembro, perfazendo saldo de R\$ 636.452,93 (seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).



(valores em milhares de reais)

As Recuperandas vêm mantendo os recolhimentos regulares do INSS e FGTS, apresentando as guias de recolhimento e os respectivos comprovantes de pagamento.



6.2.5 Transações com Partes Relacionadas (valores expressos em Reais – R\$)

A tabela abaixo demonstra a variação relativa às operações com partes relacionadas ocorrida entre o mês de julho e setembro, como se exposto a seguir:

	POSIÇÃO EM	POSIÇÃO EM	VARIAÇÃO	DESCRIÇÃO
	31.07.2020	30.09.2020		
CURTO PRAZO	2.301.742,36	2.590.201,94	288.459,58	
CONQUISTA IND. MOVEIS (<i>Ativo</i>) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (<i>Ativo</i>)	1.124.051,40	1.642.623,38	518.571,98	MATÉRIA PRIMA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO
CONQUISTA IND. MOVEIS (<i>Ativo</i>) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (<i>Passivo</i>)	52.983,75	31.790,25	(21.193,50)	EMPRÉSTIMOS A RECEBER
CONQUISTA IND. MOVEIS (<i>Ativo</i>) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (<i>Passivo</i>)	1.068.369,21	853.650,28	(214.718,93)	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES
CONQUISTA MÁQ. VEÍCULOS (<i>Ativo</i>) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (<i>Passivo</i>)	54.248,00	60.048,03	5.800,03	ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CONQUISTA IND. MOVEIS (<i>Ativo</i>) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (<i>Passivo</i>)	2.090,00	2.090,00	0,00	FORNECEDORES
LONGO PRAZO	912.834,04	912.834,04	0,00	
IMOBILIÁRIA ITAGUARA (<i>Ativo</i>) X CONQUISTA IND. MOVEIS (<i>Passivo</i>)	90.447,70	90.447,70	0,00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER
IMOBILIÁRIA ITAGUARA (<i>Ativo</i>) X CONQUISTA PARTICIPAÇÕES (<i>Passivo</i>)	308.200,00	308.200,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER
CONQUISTA MÁQ. VEÍCULOS (<i>Ativo</i>) X CONQUISTA PARTICIPAÇÕES (<i>Passivo</i>)	514.186,34	514.186,34	0,00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER

Para que se promova melhor acompanhamento das transações, esta Administradora Judicial solicitou os documentos que deram origem às operações, ainda pendentes de envio.

6.2.6 Patrimônio Líquido (valores expressos em Reais – R\$)

O patrimônio líquido se encontra negativo, reflexo dos resultados deficitários acumulados nos exercícios anteriores e no exercício de 2020.

	31.07.2020	31.08.2020	30.09.2020
PATRIMONIO LIQUIDO	(3.962.442,82)	(3.791.293,03)	(3.564.967,71)
CAPITAL SOCIAL	1.874.000,00	1.874.000,00	1.874.000,00
RESERVA DE LUCROS	4.980.169,27	4.977.469,27	4.974.869,27
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(10.816.612,09)	(10.642.762,30)	(10.413.885,91)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	48,93

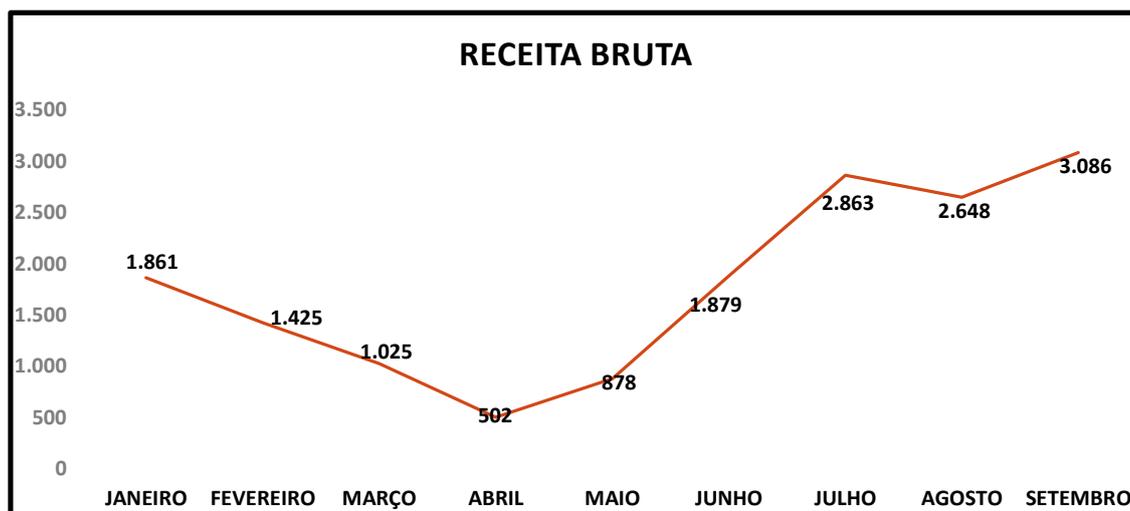



6.3. Demonstração do Resultado do Exercício (valores expressos em Reais – R\$)

	31.07.2020	AV	31.08.2020	AV	30.09.2020	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.863.263,80	100,00%	2.648.312,98	100,00%	3.085.556,18	100,00%
VENDAS DE PRODUTOS	2.863.263,80	100,00%	2.648.312,98	100,00%	3.085.556,18	100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(815.824,03)	-28,49%	(714.704,60)	-26,99%	(782.219,96)	-25,35%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.047.439,77	71,51%	1.933.608,38	73,01%	2.303.336,22	74,65%
(-) CPV - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(1.759.857,76)	-61,46%	(1.587.496,03)	-59,94%	(1.893.479,35)	-61,37%
LUCRO BRUTO	287.582,01	10,04%	346.112,35	13,07%	409.856,87	13,28%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(255.464,23)	-8,92%	(201.739,78)	-7,62%	(193.648,22)	-6,28%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.972,93	0,14%	5.454,12	0,21%	17.565,07	0,57%
RESULTADO OPERACIONAL	36.090,71	1,26%	149.826,69	5,66%	233.773,72	7,58%
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00%	28.730,00	0,01%	0,00	0,00%
EBTIDA	36.090,71	1,26%	178.556,69	6,74%	233.773,72	7,58%
RESULTADO FINANCEIRO	7.714,59	0,27%	7.678,20	0,29%	7.570,40	0,25%
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(12.370,75)		(12.385,40)		(12.418,80)	
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS - CSLL E IRPJ	31.434,55	1,10%	173.849,49	6,56%	228.925,32	7,42%
(-) PROVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(5.208,03)	-0,18%	(6.311,87)	-0,24%	(8.188,45)	-0,27%
(-) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA	(12.031,54)	-0,42%	(15.097,77)	-0,57%	(20.310,49)	-0,66%
RESULTADO LÍQUIDO DO MÊS	14.194,98	0,50%	152.439,85	5,76%	200.426,38	6,50%

6.3.1. Receita Bruta (valores expressos em Reais – R\$)

O Grupo Conquista apresentou aumento da receita bruta em setembro, correspondente a 7,79% (sete vírgula setenta e nove por cento) em comparação com julho, atingindo seu melhor resultado no ano, no total de R\$ 3.085.556,18 (três milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos).



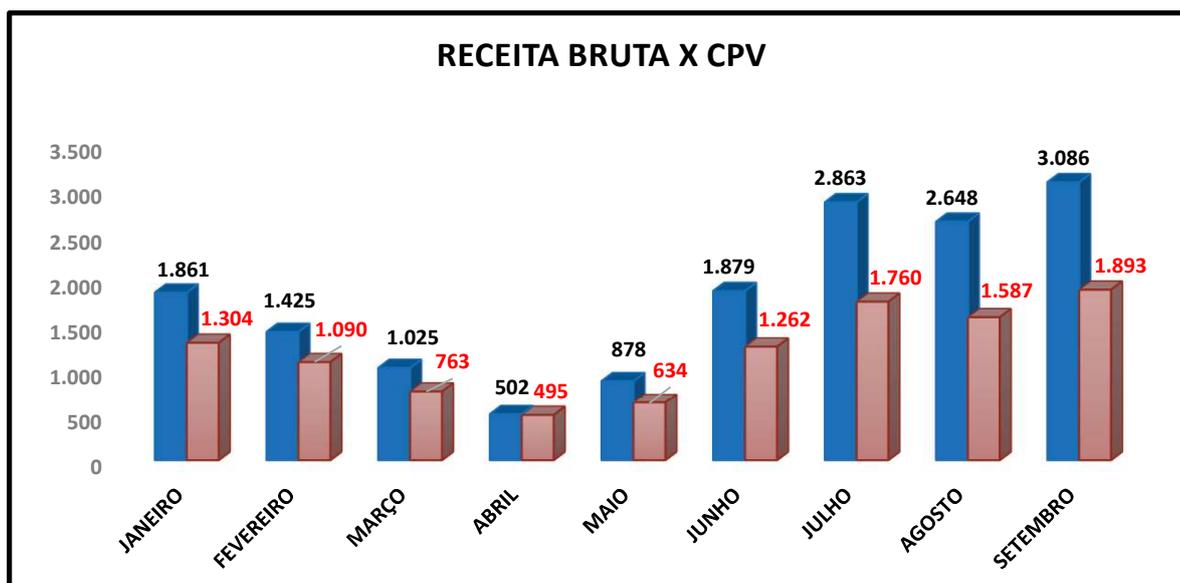
(valores em milhares de reais)

altus



6.3.2. Receita Bruta x CPV (valores expressos em Reais – R\$)

No gráfico abaixo, podemos observar que os custos dos produtos vendidos (CPV), no montante de R\$ 1.893.479,35 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), representaram 61,34% (sessenta e um vírgula trinta e quatro por cento) do total da receita bruta.



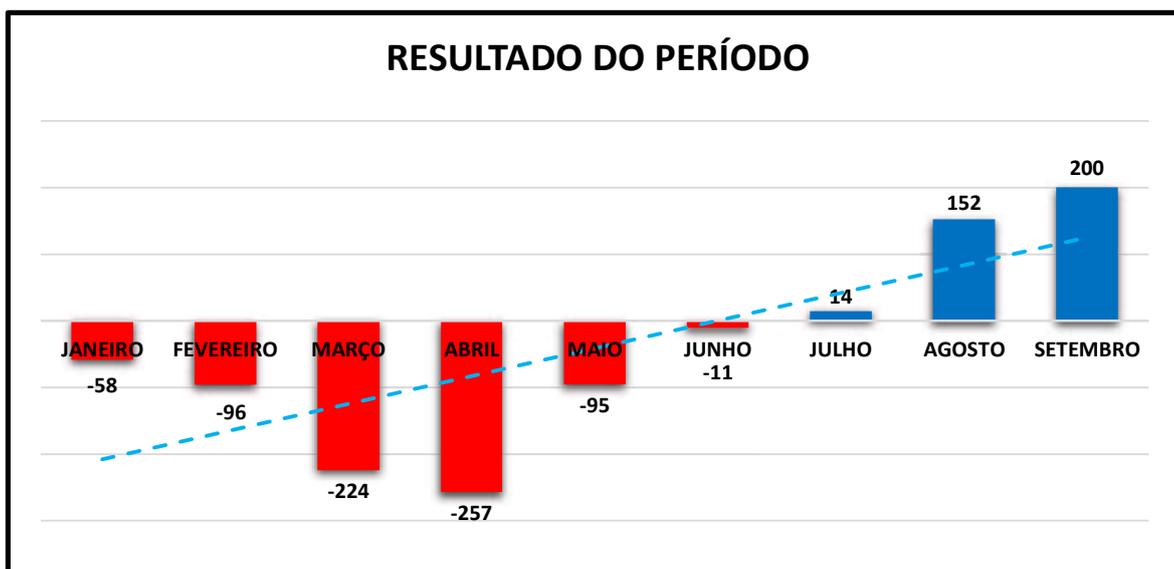
(valores em milhares de reais)

É importante que as Recuperandas realizem adequada gestão dos custos e despesas no sentido de equacionar os resultados, objetivando a reestruturação de suas atividades empresariais no curso da recuperação judicial.



6.3.3. Resultado do período (valores expressos em Reais – R\$)

O gráfico mostra que as Recuperandas apuraram resultados negativos no primeiro semestre, contudo apresentam recuperação dos resultados no período de julho a setembro.



(valores em milhares de reais)

É importante que as Recuperandas mantenham o viés de recuperação dos resultados, buscando eficiência, melhorando os processos produtivos e diminuindo os desperdícios, bem como realizem planejamento estratégico buscando o equilíbrio dos custos, despesas e receitas, no intuito de maximizar os resultados futuros.

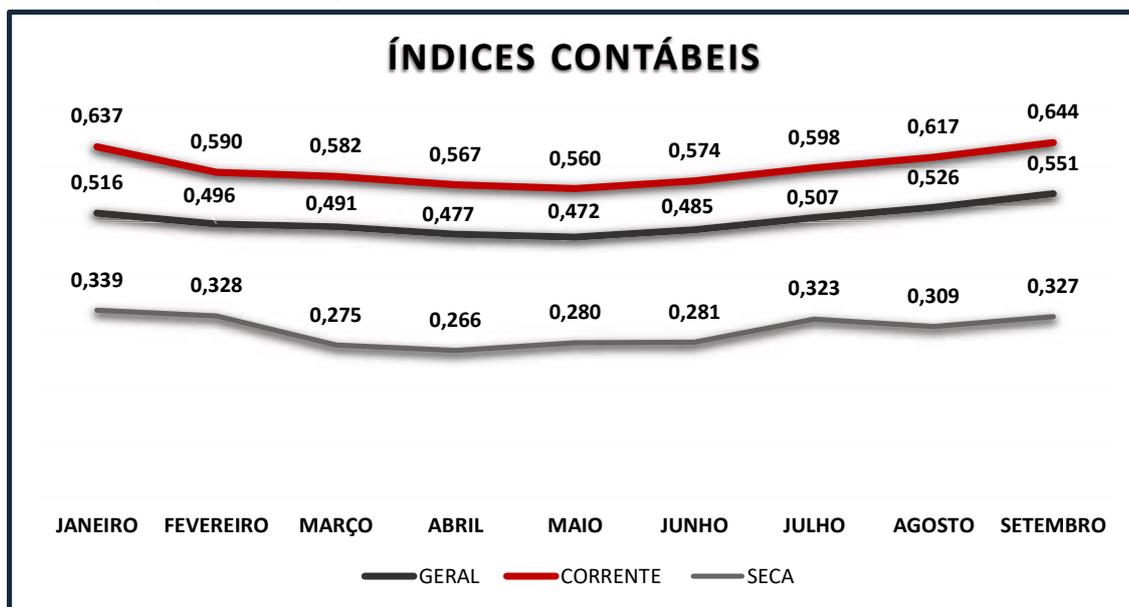


7. ANÁLISE FINANCEIRA

7.1 Índices de Liquidez

Sobre as informações contábeis apresentadas, percebe-se que os índices de liquidez apresentaram leve recuperação em agosto e setembro, mas ainda abaixo do ideal. Para a saúde financeira das Recuperandas, é necessário que estes índices se mantenham em crescimento acima do valor de referência 1 (um). O atual cenário indica que a Recuperanda não possui capacidade de cumprir com seus compromissos de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.

(Referência para análise 1: quanto maior melhor)



(valores em milhares de reais)

O Grupo Conquista apresenta índices de liquidez próximos de zero, o que justifica e ratifica a admissão do procedimento de recuperação judicial para viabilização e reestruturação de suas atividades empresariais.



7.2 Endividamento

Passamos à análise do índice de endividamento do Grupo Conquista. Conforme demonstrado no gráfico abaixo, o endividamento apresentou queda de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) de julho a setembro, mas permanece acima do valor de referência 1 (um), evidenciando que as Recuperandas ainda dependem do capital de terceiros para o financiamento das atividades econômicas.

(Referência para análise 1: quanto menor melhor)



(valores em milhares de reais)

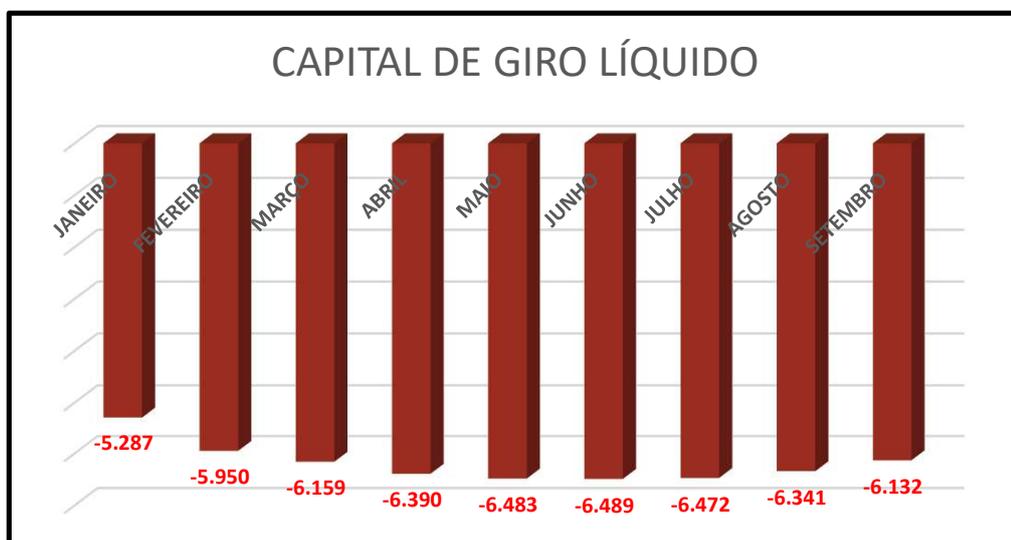


7.3 Capital de Giro Líquido (CGL)

O Capital de Giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, indica a capacidade de a empresa custear suas obrigações de curto prazo.

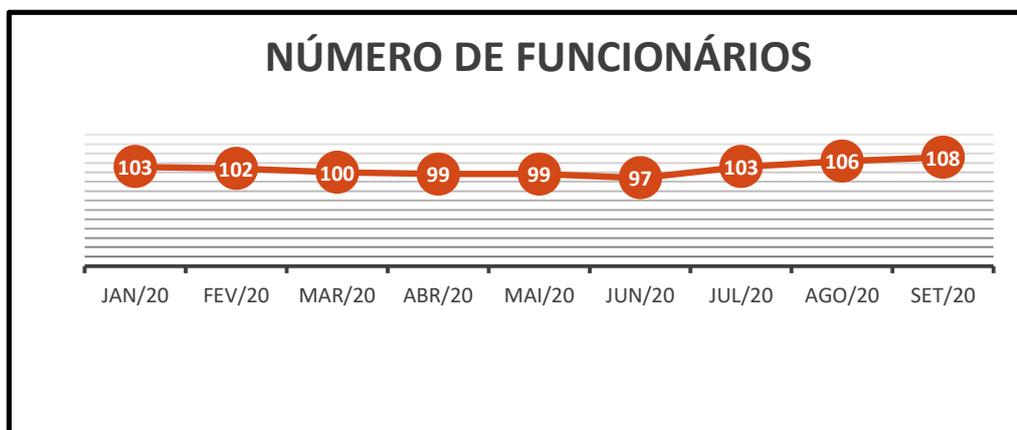
As Recuperandas apresentam Capital de Giro líquido negativo, evidenciando a dependência do capital de terceiros para financiar suas operações.

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(valores em milhares de reais)

8. RECURSOS HUMANOS



O número de funcionários se manteve estável no primeiro semestre, tendo havido 5 (cinco) novas contratações no período de julho a setembro.

altus



9. CONCLUSÕES

- O Grupo Conquista apresentou aumento significativo em seu prejuízo no primeiro semestre de 2020, agravado pelos reflexos do fechamento do país em função da crise sanitária. Já no segundo semestre as Recuperandas vêm se recuperando e já reverteram o cenário negativo, registrando lucro nos meses de julho a setembro que totalizaram R\$ 719.927,76 (setecentos e dezenove mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).
- É importante que as Recuperandas realizem planejamento estratégico, financeiro e orçamentário na busca de melhoria dos índices de liquidez e endividamento que ainda são preocupantes.
- As Recuperandas vêm mantendo os pagamentos regulares das obrigações tributárias e previdenciárias.
- O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras para solucionar o financiamento de seu ciclo operacional, recorrendo ao capital de terceiros.
- Por estes fundamentos, conclui esta Administradora Judicial pela necessidade de adequação dos processos pelas Recuperandas devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter o soerguimento e a reestruturação empresarial do Grupo Conquista.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, 30 de outubro de 2020.

Taciani Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449


Luís Felipe Daguer Braga
Contador
CRCMG 110.726/O-2

altus

